



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus) PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a sexta reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir questões concernentes à rede materno-infantil, incluindo termo de pactuação de responsabilidade, plano emergencial e programa prontuário eletrônico. Estavam presentes e compuseram a mesa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork; o Sr. Eduardo Navarro, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública; o Sr. Hilton Gonçalo, Juiz Federal da 6.ª Vara; o Sr. Raul Souza, Procurador do Estado; a Sra. Elioneide Monteiro, representante da Secretaria Estadual de Saúde; a Sra. Emília Pimental, representante do Conselho Regional de Enfermagem; o Sr. Douglas Moraes, representante do Conselho Regional de Farmácia; a Sra. Sílvia Helena, representante da Universidade Federal do Amapá; a Sra. Nancy Filgueiras, representante do Ministério da Saúde; a Sra. Daniela Pinheiro, representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde; a Sra. Eliane Albuquerque, representante do Instituto de Defesa do Consumidor. Presentes, ainda, Sra Jakelline Oliveira (SEMSA-Tartarugalzinho); Milena Amador (SEMSA-Ferreira Gomes); Marcus Paulo (Prefeitura de Vitória do Jari); Adevam Mira (SEMSA- Amapá); José Edvaldo (Prefeitura de Amapá); Jair Avelar (SEMSA-Pracuúba); Edinaldo Almeida (SEMSA-Serra do Navio); Sra. Deire Correa (NAT-Jus); Sr. Rubens B., Cleverton Siqueira (COREN/AP); Jorleio Ferreira, Elisama Pereira, Elenice Scheres, André Luiz, Rosiane dos Santos, Andrea Torres (SESA); Shaula Lopes (HMML); Elizete Duarte (PJDS/MP); Cássio Marques (SEMSAC); Rosivano Almeida (SEMSA-Santana). Iniciados os trabalhos, as comissões de gestão e assistência apresentaram informes sobre as reuniões ocorridas. O Sr. Eduardo Navarro explicou que na comissão de gestão a primeira reunião concentrou-se na questão do subfaturamento, restando determinado que o Estado apresentasse um fluxograma da arrecadação a fim de se identificar quais os problemas e soluções possíveis. A Professora Sílvia esclareceu que a comissão de assistência tratou dos protocolos de atendimento às mães e alternativas de melhoras no atendimento na rede materno-infantil. Posteriormente, foi aprovada a ata da 6.ª Reunião do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus), sendo ressaltado que as atas das reuniões dos grupos de trabalho dispensam aprovação. Em seguida, foi dada a palavra à Sra. Roseane, representante da Coordenadoria de Políticas de Atenção da SESA, para apresentar o relatório de cumprimento do plano emergencial da SESA para a maternidade apresentado na reunião anterior. Finalizada a apresentação, a Professora Sílvia questionou se houve algum avanço com relação aos contratos de manutenção preventiva de equipamentos e a aquisição de nobreaks. Em resposta, o Sr. Marcelo esclareceu que foi contratada uma empresa para fazer a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Sobre os nobreaks, a representante da SESA afirmou que eles foram requeridos nos termos de referência dos processos de licitação na área de informática. A Prof. Sílvia destacou que cada equipamento requer um nobreak com especificidades próprias. O Desembargador Carlos Tork ratificou o posicionamento da Prof. Sílvia, ressaltando que, ainda que os nobreaks estejam no termo de referência da informática, as especificidades devem observar as necessidades de cada equipamento. O Sr. Jorléio, Secretário Executivo do Hospital da Mulher, informou que a equipe de informática está realizando um levantamento das especificidades de cada equipamento a fim de se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

formalizar um lote único para aquisição. O Desembargador Carlos Tork também salientou a importância da atuação do fiscal do contrato, principalmente nos casos de manutenção preventiva. A Sra. Nancy enfatizou a necessidade de apresentar os protocolos e o quadro técnico referente à atividade de acolhimento e classificação de risco, além de questionar sobre o funcionamento do gerador. Em resposta, a Sra. Roseane informou que a contratação da equipe (8 enfermeiros, 6 técnicos e 2 médicos) está em formação e, uma vez formada, será submetida a tratamento; que o projeto Pai Presente está sendo utilizado na maternidade de Laranjal do Jari; que o projeto Rodas de Conversa está em andamento. Foi também esclarecido que o gerador está funcionando normalmente, havendo um exclusivo para o Hospital da Mulher. A Sra. Daniela questionou sobre a presença do acompanhante; a articulação SESA e Hospital São Camilo em relação à maternidade; a estratégia para que não falem medicamentos; qual a previsão de entrega dos equipamentos que estão aguardando o empenho. Em resposta, a Sra. Roseane e a representante da SESA esclareceram que o prazo para a presença do acompanhante é junho, sendo que sua implementação depende da reestruturação da rede materno-infantil, sendo que o Projeto Pai Presente já vem sendo utilizado em alguns locais; que a articulação entre SESA e Hospital São Camilo será realizada pelo Núcleo Interno de Regulação que está em fase de implementação (por enquanto funciona com o HE e HCAL); que os medicamentos estão previstos no plano anual, sendo que algumas vezes é utilizando o fundo para que não falte medicamento para a população; que a empresa tem 30 dias para a entrega dos equipamentos empenhados, sendo que algumas entregas já foram realizadas. O Sr. Raul afirmou que a Procuradoria do Estado vem auxiliando a SESA, por intermédio da central de licitação, com a criação de uma rotina para evitar o desabastecimento de medicamentos; com a relação da entrega de equipamentos, às vezes o próprio fornecedor requer uma dilatação do prazo, pois o equipamento é importado e não existente para pronta entrega. A Sra. Emília sugeriu a inclusão no plano emergencial do plano de dimensionamento da enfermagem e questionou o número de 8 enfermeiros na equipe de acolhimento e classificação de risco; questionou a relação entre o projeto Rodas de Conversa e a atenção básica. A Sra. Roseane explicou que o projeto Rodas de Conversa existe para trazer o pai para dentro da maternidade. O Sr. Jorléo informou que foi feito uma reestruturação na maternidade na área da enfermagem e que está sendo feito um levantamento dos profissionais da área. Em seguida, passou-se a outro tema da pauta, qual seja, o termo de pactuação. A Sra. Roseane esclareceu que a elaboração do termo de pactuação pressupõe outras ações dentro da reestruturação da rede materno-infantil no Estado: 1) traçar o perfil de mortalidade; 2) estratificar o risco; 3) mapear os pontos de atenção; 4) definir as competências das esferas de gestão e dos profissionais; 5) definir a linha guia. A Sra. Daniela suscitou a inclusão do COSEMS na elaboração dos planos elaborados pela SESA; sugeriu o resgate do plano rede cegonha de 2012; requereu informações sobre os recursos financeiros da rede cegonha disponíveis para a SESA desde 2012. Em resposta, a Sra. Roseane esclareceu que os municípios foram convidados a participar das reuniões e que o plano rede cegonha é a base para elaboração do novo plano. Sobre os recursos, a Sra. Elioneide comprometeu-se a buscar as informações e trazê-las na próxima reunião. No ponto, o Desembargador Carlos Tork sugeriu a presença de um auditor federal na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre o tema. A Sra.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

Nancy pontuou que a priorização de termo de pactuação deve permanecer, incluindo a definição do responsável com o prazo de execução da ação correspondente; que a SESA deve providenciar a habilitação de leitos UTI neonatal e leitos obstétricos. A Sra. Emília destacou que o mapeamento dos pontos de atenção deve observar a questão regional e territorial, além da capacidade de cada município. A Sra. Eliane questionou o uso dos leitos do São Camilo pelo SUS. Em resposta, a Sra. Elioneide explicou que o São Camilo funciona em caráter complementar, ressaltando que a utilização dos leitos depende da regulamentação, a qual está sendo implementada. Depois, passou-se ao tema prontuário eletrônico. O Sr. Cléverton Siqueira apresentou o programa prontuário, esclarecendo que o programa foi desenvolvido por profissionais da saúde com o objetivo de coletar informações dos pacientes, as quais serão alimentadas em tempo real e disponibilizadas para todas as unidades de saúde. Acrescentou que todos os dados vão para uma base de dados unificada, possibilitando uma análise estatística dos dados colhidos. A Sra. Daniela questionou se seria um programa de monitoramento, sendo esclarecido que o programa tem várias funções, inclusive o monitoramento. O Sr. Douglas questionou se o programa funcionaria intranet, sendo respondido que atualmente a SESA está passando por uma reestruturação e que existem fragilidades decorrentes da estrutura tecnológica defasada que impedem o funcionamento sem internet ininterrupto. O Sr. Douglas pontuou que o programa é mais que um prontuário, mas um programa estatístico. O Sr. Cléverton esclareceu que, para o futuro, está prevista uma integração de todas as unidades, inclusive da farmácia, para que se acompanhe todas as passagens do paciente nas unidades da SESA. Por fim, a Sra. Nancy sugeriu a elaboração de um termo de cooperação técnica entre SESA e Procuradoria de Estado para realização de licitações com modelos de editais prévios e checklist. O Desembargador Carlos Tork pontuou que há a Procuradoria, representada pelo Sr. Raul, já está diretamente ligada à SESA. Na oportunidade, o Sr. Raul explicou que a SESA já segue o checklist proposto pela Procuradoria, mas com relação aos termos de referência ainda devem ser aprimorados. Ao final, o Desembargador Carlos Tork encerrou a reunião.

**RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO
(CES-Jus)**

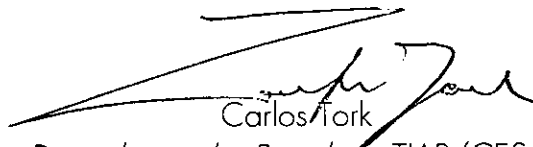
- a) Designação da próxima reunião de trabalho para o dia 02 de abril de 2018, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça;
- b) Apresentação de um relatório de cumprimento do plano emergencial na próxima reunião;
- c) Apresentação do termo de reestruturação da rede materno-infantil;
- d) Discussão sobre os repasses dos recursos financeiros da União para os Estados e Municípios, com a participação do auditor fiscal do Tribunal de Contas da União;
- e) Apresentação da Central de Regulação (NIR) da maternidade;
- f) Realização de reunião com as comissões de gestão e assistência no dia 20 de março (terça-feira) às 15h na Escola Judicial;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

g) Recomendação à Procuradoria da Saúde do Estado que adote os editais de eficiência e o aprimoramento dos check list em licitações ao modelo da Advocacia Geral da União;

Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Miranda Duarte Gabriela M. Duarte, Analista Judiciário, Secretária Executiva do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação.


Carlos Tork
Desembargador Presidente TJAP/CES-Jus